



Ata da **19ª Reunião Ordinária de 2021** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 10 de dezembro de 2021, através de plataforma online *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. SEMAS – Portaria n° 369/2020 Ministério da Cidadania; 5. Calendário 2022; 6. Comissões; 7. Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data da próxima reunião ordinária. **1. ABERTURA:** realizada abertura pelo Presidente Cleverson e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2. ATA:** a ata da 18ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3. EXPEDIENTES:** Ofício n° 1952/2021 SEMAS – encaminha relatório de empenhos pagos referente a novembro. Deliberação: encaminhar para Comissão do Fundo. **4. PORTARIA N° 369/2020 MINISTÉRIO DA CIDADANIA:** apresentação realizada pela Sra. Ana Paula e Sra. Maria Eduarda, da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), e explicaram que esse é um repasse feito em 2020 devido à situação do Covid-19. A proposta é a utilização do recurso para atendimento das unidades Abrigo I, II e III, Casa de Alice, Centro POP/BR e Acolhimento POP, com previsão de utilização para até 12 meses, sendo: Marmitas – treze mil refeições para atendimento ao Centro POP/BR, valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais); Vestuário – valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Material para manutenção de imóveis e móveis – valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Contratação de PJ para fornecimento de serviços - Acolhimento de duas demandas de vaga em residência inclusiva para pessoa com deficiência, advindas do Serviço Especializado para a População de Rua acompanhados no serviço, para cumprir com as normas de distanciamento social e garantir a segurança quanto ao COVID 19 e após as explicações, foi realizada uma votação nominal para decisão. Votaram a favor da aprovação os conselheiros: Cleverson (Desafio Jovem), Marta (Patronato), Rosiane (Associação São José), Lucas (SEMFI), Cristiane (SEMED), Sidinéia (SEMAS) e Renata (SEMHA), totalizando sete votos. Votou contra o conselheiro Emanuel (SEMPLEDE). Não estavam presentes os representantes dos Usuários dos Serviços da Assistência Social, APAE, SINSEP e SEMS. O Conselheiro Emanuel relata que houve pouco tempo para leitura e análise do documento enviado pela SEMAS e a equipe do DAF se dispôs a auxiliar o colegiado no esclarecimentos de dúvidas que forem de sua competência. Para a reunião com o DAF, ficou decidido que os conselheiros encaminharão as dúvidas previamente para que a equipe possa preparar a apresentação. **DELIBERAÇÃO N° 78/2021 E OFÍCIO CIRCULAR N° 102/2021 – CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS PR:** a equipe do DAF também apresentou a



deliberação que trata de recurso para a Unidade de Acolhimento Casa de Alice. O CEAS PR encaminhou novas orientações informando que o Governo Federal repassou o recurso para o Governo Estadual, que ficará responsável pelas aquisições dos itens de investimento e os repassará para os municípios, portanto não será repassado o recurso para o município utilizar conforme previsto no Plano de Ação aprovado. Para isso, o município deverá escolher uma dentre as três listas apresentadas, conforme a necessidade. A opção que melhor contempla as necessidades da Unidade de Acolhimento é a lista 2: 1 (um) veículo do tipo SUV / Station / Minivan; 2 (dois) ar condicionado quente e frio, Split, Ar Condicionado quente e frio, Split, Capacidade: 18000 BTU's/h, Classificação Energética A, utilização de Gás Refrigerante R-410; 1 (um) Smart TV 55"; 1 (um) Projetor com contraste mínimo de 15.000:1; Luminosidade/Brilho 3500 ANSI lumens ou ISO 21.118, Resolução nativa de 1.366x768 pixels na relação de aspecto 16:9 ou 1.280x800 pixels na relação de aspecto 16:10, Projeção em 16,7 milhões de cores; 2 (dois) Aparelho telefônico/celular 128G. Ainda, foi apresentada a declaração para Alteração da Planilha de Itens que deve ser preenchido e aprovado pelo colegiado, conforme modelo apresentado pelo CEAS, que é um documento exigido pelo FNAS. Após a apresentação, a Declaração - Programação SIGTV nº 41000002019004 - Alteração da Planilha de Itens e a lista 2 foram aprovadas. **5.**

**CALENDÁRIO 2022:** foi aprovado o calendário para 2022, com duas reuniões mensais, sendo na segunda e quarta sextas-feiras do mês, às 13h30min. Quanto ao retorno presencial das reuniões, será definido posteriormente. **6. COMISSÕES:** foi sugerido retomar o assunto na próxima reunião ordinária para fazer as alterações, caso necessário, e retomar os trabalhos. **7. OUTROS:** foi lembrada a composição da mesa diretora, sendo: Presidente: Cleverson Luis Nogueira; Vice-Presidente: Sidinéia Dias Malhadas; 1º Secretário: Cristiane L S Cardozo e 2º Secretário: Deise C. S de Moura. A conselheira Cristiane informa que estará de férias em janeiro, assim como sua suplente. **8. INFORMES GERAIS:** o Presidente Cleverson informa que no dia 14 de dezembro haverá cerimônia de posse do COMPED, na Câmara Municipal. **9. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** 11 de fevereiro de 2022. Sem mais, o Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a reunião agradecendo a disponibilidade e participação de todos, e eu Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.